



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DO MINISTRO

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 931287/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura Nome da autoridade competente: André Carlos Alves de Paula Filho Número do CPF: 341.484.854-68 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Ministério da Pesca e Aquicultura Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de janeiro de 2023.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - MPA
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás Nome da autoridade competente: Angelita Pereira de Lima Número do CPF: 363.357.701-72 Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Laboratório de Tecnologia da Informação e mídias educacionais da Universidade Federal de Goiás. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10 de janeiro de 2022.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - UFG
3. OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 931287/2022, por 12 meses, o aporte orçamentário e financeiro no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), o acréscimo de meta e consequente alteração do plano de trabalho, celebrado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e a Universidade Federal de Goiás - UFG, em 30/06/2022.
4. VIGÊNCIA
Prorrogar o Termo de Execução Descentralizada 931287/2022, até 30 de julho de 2024.
5. VALOR DO TED
Valor inicial: R\$ 3.144.000,00 (três milhões cento e quarenta e quatro mil reais). Valor do Aditivo para suprir o acréscimo de metas, prazo e recurso orçamentário e financeiro: R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). O valor do TED passa a ser R\$ 6.594.000,00 (seis milhões quinhentos e noventa e quatro mil reais).
6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
58101.20.608.1031.20Y0.0001 - UGR 580005 58101.20.608.1031.20Y1.0001 - UGR 580006 58101.20.608.1031.20Y1.0001 - UGR 580007 58101.20.608.1031.20Y2.0001 - UGR 580008
7. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO
O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 10) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

9. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora da Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **André Carlos Alves de Paula Filho, Ministro da Pesca e Aquicultura**, em 27/06/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29374515** e o código CRC **58995EB1**.